



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20260023, 20260028, 20260036, 20260018.

PREGÃO ELETRÔNICO - 22/2025-PMSDA.

Ref. Processo n°. 030/2025 - SEPLAN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, N° 15.352.731/0001-73, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) OSVALDINA NUNES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Assist. Social, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 29.100.345/0001-07, com sede na Avenida Industrial, 3, Santa Rita, Imperatriz-MA, CEP 65919-230, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).VILMA PEREIRA DE ARAÚJO, portador do(a) CPF 329.158.023-00. ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 61.922.297/0001-37, com sede na JABAS PASSARINHO, 258, CENTRO, São Domingos do Araguaia-PA, CEP 68520-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).ALEX SOARES LIMA, portador do(a) CPF 004.969.761-76. FOCUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 09.624.033/0001-87, com sede na Rua Teresina, n° 20,, nova Marabá, Marabá-PA, CEP 68503-150, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).ITALO RICARDO BEZERRA RABELO, portador do(a) CPF 844.118.802-53. POINT ATACADISTA E SERVIÇOS LTDAS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 51.518.375/0001-89, com sede na FOLHA 17 QUADRA 21 LOTE 34, NAOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68505-490, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).DIEKSON ROMÁRIO DE SOUSA SANTOS ALMEIDA, portador do(a) CPF 625.062.013-35.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Valdiane Almeida Costa, CPF n° 706.965.272-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ARP.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



I - zelar pelo fiel cumprimento da ARP, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 02 de janeiro de 2026.

OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assist. Social